

DÉCIMO NONO ADITIVO
DGCO nº 00065/2000
OC nº 195694

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

=====

DÉCIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL "NÃO RESIDENCIAL" – CAT-JOÃO PESSOA-PB

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **LOCATÁRIA** e **IRENALDO DE MELO CELANI**, [REDACTED]

[REDACTED] inscrita no [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel "não residencial, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua **MINUTA-PADRÃO** analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

Imóvel situado à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 753, salas 805, 806 e 807, Edifício Central Park, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58030-904.

Metragem: Área 33 m² para cada sala, num total de 99 m²

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Reajuste do preço;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 01/02/2025.

CONTRATO PRIMITIVO	de 01/02/2000 a 31/01/2003
DÉCIMA OITAVA PRORROGAÇÃO	de 01/02/2023 a 31/01/2025
DÉCIMA NONA PRORROGAÇÃO	De 01/02/2025 a 31/01/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

REAJUSTE

3. Reajustamento dos preços pelo IPCA acumulado no período de 4,87%, a partir de 01/02/2025.

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será reajustado em R\$ 30.183,72.
5. O valor mensal passará de R\$ 2.398,43 para R\$ 2.515,31, considerando a aplicação do reajuste.
6. O valor total do contrato passará de R\$ 56.321,16 para R\$ 86.504,88, devido ao impacto do reajuste sobre o preço contratado.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de locação de imóvel "não residencial" – DGCO nº 00065/2000 – celebrado em 30 de janeiro de 2000 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

DÉCIMO NONO ADITIVO
DGCO nº 00065/2000
OC nº 195694

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

Brasília, 15 de janeiro de 2025.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

LOCATÁRIA: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Mônica

Assinado de
forma digital por
Mônica Guizzardi
Vaillant

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Dados:
2025.01.16
15:10:30 -03'00'

Assinado de
forma digital
por Gruwer

Nome: Gruwer
Cargo: Gerente Executivo

Dados:
2025.01.16
15:29:11
-03'00'

LOCADOR: IRENALDO DE MELO CELANI



Proprietário